



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 073/2018

CONTRATO SIAD N.º 9187587

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pela Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.501.293/0001-12, com sede na Rua do Bosque, n.º 820, Bairro Barra Funda, em São Paulo/SP, CEP: 01.136-000, neste ato representada pelos Senhores **Pablo Leo Peduzzi**, CPF/MF n.º 237.908.238-30 e **Juliana Mayumi Oshiro Ono**, CPF/MF n.º 800.589.571-20.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente termo a rescisão do Contrato n.º 073/2018 – SIAD 9187587, o qual tem por objeto a “aquisição de 1 (uma) assinatura com (três) acessos online à base de dados da Revista dos Tribunais, que disponibiliza consulta a 21 títulos de periódicos publicados pela Editora Revista dos Tribunais”, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a partir de 01/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação

Na forma do presente termo de rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato n.º 073/2018, com quitação mútua e recíproca, a partir de 01/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência

O presente Termo de Rescisão iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente termo de rescisão, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Contratada:

Pablo Leo Peduzzi
Juliana Mayumi Oshiro Ono

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mayumi Oshiro Ono, Usuário Externo**, em 16/02/2022, às 11:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Leo Peduzzi, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 18:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 07/03/2022, às 09:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 07/03/2022, às 12:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2250224** e o código CRC **FCA85FEB**.

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008